

Nº 96 - DOE – 17/10/2023 – p.76

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria GDRH nº 32, de 16 de outubro de 2023

Dispõe sobre providências decorrentes da homologação de Plano Escolar de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico de Enfermagem – Módulo I e II

A Dirigente de Ensino do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde – GDRH/CRH/SES/SP, conforme as competências que lhes são conferidas na Resolução SE nº 03, de 19-01-2017, Portaria CRH nº 16, de 20-06-2022, com fundamento nas Deliberações CEE nº 207/2022 e Indicação 215/2022, Deliberações nº 138/2016 e nº 148/2016, e à vista do Parecer GDRH nº15/2023 da Supervisão de Ensino responsável pelo Estabelecimento, expede essa Portaria homologando o Plano Escolar do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico de Enfermagem – Módulo I e II.

E resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Escolar referente ao Curso Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico de Enfermagem – Módulo I e II.

Art. 2º- Autorizar o funcionamento da turma do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico de Enfermagem – Módulo I e II no CEFOR Araraquara – CIE 253.716.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.